

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 028	09.02.2023	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

- 2) É de responsabilidade do servidor observar as diferenças de fuso horário do país em que pretende residir para fins de atendimento da jornada de trabalho fixada pelo órgão ou pela entidade de exercício;
- 3) A autorização para teletrabalho no exterior poderá ser revogada por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, por meio de decisão fundamentada;
- 4) Será concedido o prazo de 02 meses para o servidor retornar às atividades presenciais ou ao teletrabalho a partir do território nacional, conforme os termos da revogação da autorização de teletrabalho, podendo ser reduzido mediante justificativa do Reitor, permitida a delegação ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- 5) O servidor manterá a execução das atividades estabelecidas em seu Plano Individual de Trabalho até o retorno efetivo às atividades presenciais ou ao teletrabalho a partir do território nacional.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata

**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP**  
**Portaria nº01/2023 - DGGP/DDP, de 07 de fevereiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995;  
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, SIAPE nº 1060060, Psicólogo - Área; o servidor REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, SIAPE nº 1533932, Secretário Executivo; a servidora ÂNGELA LOBO COSTA, SIAPE nº 1154585, Psicólogo - Área; o servidor WEVERTON RICARDO DA SILVA, SIAPE nº 2276724, Psicólogo-Área; o servidor FELIPE BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2273663, Administrador para comporem a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna (CPSRI) do edital complementar de remoção de técnico-administrativos nº 040/2023-PROGESP; DESIGNAR a servidora WILLYANNY PÂMELA ARAÚJO CELESTINO DA SILVA, SIAPE nº 3009392, para secretariar essa Comissão, conforme art. 28 da Resolução nº 56/2018 - CONSAD, a fim de organizarem todo o processo de remoção a pedido do servidor, Independente do interesse da Administração, por processo seletivo de remoção interna, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 56/2018 - CONSAD.

Fica estabelecido o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)